



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -  
www.tjpr.jus.br  
SSS

## DESPACHO Nº 3804780 - P-GP-APP

SEI/TJPR Nº 0035019-35.2016.8.16.6000  
SEI/DOC Nº 3804780

### SEI nº 0035019-35.2016.8.16.6000

**1.** Trata-se de expediente em que o e. Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa, Supervisor Geral de Informática e Comunicação, solicita a constituição do *Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação* do Tribunal de Justiça do Paraná.

**2.** Diante da manifestação de mov. 3790162, e com o escopo de atender às disposições da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, bem assim o Decreto Judiciário nº 631/2016 (Dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e estabelece competências administrativas aos seus órgãos integrantes), **designo o Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação** com a seguinte composição:

Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa, Gestor da Tecnologia da Informação, o qual presidirá o Comitê;

Doutor Hamilton Rafael Marins Schwartz, juiz auxiliar da Presidência;

Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Bacharel Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária deste Tribunal de Justiça;

Bacharel Nelson Joaquim Santos, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

**3 .** Revogue-se integralmente a Portaria nº 4450-D.M, de 24.05.2017, a qual designou anteriormente magistrados e servidores para compor o aludido Comitê.

4. Ao Departamento da Magistratura para os devidos fins.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 12/03/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3804780** e o código CRC **AF3E90FD**.

0035019-35.2016.8.16.6000

3804780v11



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2879-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONDIDERANDO as disposições da Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º do Decreto Judiciário nº 631/2016, que dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35019-35.2016.8.16.6000, resolve:

### I - D E S I G N A R

os magistrados/servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, membro deste Tribunal de Justiça, que presidirá o Comitê;
- b) Doutor HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- d) Bacharel MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça; e,



e) Bacharel NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

## II - R E V O G A R

o item "I" da Portaria nº 4450/2017-DM, que designou, "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, para presidir referido Comitê; o Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, à época Juiz Auxiliar da Presidência; o Doutor LUCAS MARTINS DE TOLEDO, à época Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, a Bacharel MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça; e, o Bacharel NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), para atuarem como membros.

Curitiba, 18/03/2019.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça